



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera os incisos I, II e VII do artigo 1º do Decreto nº 23.203, de 19 de setembro de 2018, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I, II e VII do artigo 1º do Decreto nº 23.203, de 19 de setembro de 2018, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.

I - HUDYSON SANTOS BARBOSA, matrícula nº 300147861, Presidente e RAQUEL ADRIANA MAZZUCHELLI, matrícula nº 300124921, adjunta, representantes da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, do Estado para Resultados - EpR;

II - RAFAEL SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 300130992, titular e CESAR TÚLIO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 300149125, adjunto, representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

.....
VII - RUDNY WALLAS ALVES, matrícula nº 300140563, titular e TIAGO LOOSE, matrícula nº 300141532, adjunto, representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 24/09/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087991** e o código CRC **2B0BE1EF**.

